



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2775, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

**Cria fonte de recurso em conta de
despesa existente no Orçamento corrente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,**

DECRETA:

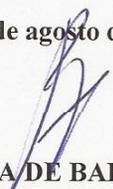
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, a fonte de recursos 60 (ALIENAÇÃO DE ATIVOS), em conta existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

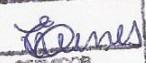
ANEXO

0300.0206100091.007 – 4490.52.00 - 60

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 28 de agosto de 2013.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO**

normal + B
PUBLICADO
Ed. 629
DI 00813

SERVIDOR
Evanilda Nunes
Matr. 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete